



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

PROJETO DE LEI NR 011/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

10	SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA
1001	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL REC. PROP.
1001 16	HABITACAO
1001 16 482	HABITACAO URBANA
1001 16 482 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
1001 16 482 0030 1030	DEPARTAMENTO HABITACIONAL
1001 16 482 0030 1030 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
35858/4	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 1.350.000,00

Total de credito suplementar 1.350.000,00

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):
1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 1.350.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO

BARREIRO, 21 de janeiro de 2025.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.01.23 11:26:49 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO

☐ Unanimidade
☐ Votos Contrários
☐ Votos Favoráveis

Presidente

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br
Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 011/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito adicional no orçamento para atendimento de despesas com os recursos transferidos pelo Ministério das Cidades, Termo de Compromisso nº 970228/2024/MCIDADES/CAIXA, para construção de Unidades Habitacionais.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA RAQUEL
RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por
MARCIA RAQUEL RODRIGUES
PRESOTTO:00732676002
Dados: 2025.01.23 11:27:38 -03'00'

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br
Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul